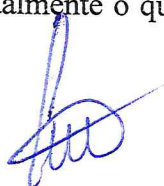


**ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ DE PROJETOS – SUBCONCESSÃO SANEAMENTO TERESINA**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, situada na Rua David Caldas, nº 134, Centro/Sul, Edifício Cidade Verde, primeiro andar, Teresina, Piauí, os membros do Comitê de Projeto, conforme Cláusula 8.5., do Contrato nº01/2017 – SUPARC/AGESPISA. **Presenças:** o Sr. Carlos Augusto Costa de Oliveira, Diretor de Obras e Técnico da AGESPISA, representante do Diretor Presidente da AGESPISA, Sr. Genival Brito de Carvalho, a Sr.^a Wanda de França Avelino, Diretora Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, - IAEPI, o Sr. Ítalo Joffily Pereira da Costa Neto, Presidente da Águas de Teresina, o Sr. Tarcysio Helvys Dias Ferreira, Representante do Município de Teresina, e a Sra. Viviane Moura Bezerra, Superintendente de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC. Presentes ainda o Sr. Fernando dos Santos Alencar, da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, Gustavo Henrique Orsano de Sousa, da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, Karla Kalinne Cortez Leal, da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, Samara Rúbia Leal Rocha, da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, Sr. Luiz Cláudio Lima Macêdo, Diretor de Operações e Comercial do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, Sr. Jailton Costa de Matos, Diretor de Unidade Técnica e de Obras do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, Ana Priscila Lopes Silva, Assessora Técnica do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, Kátia Sileny de Negreiros Castro Alencar, Assessora Jurídica do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI. **Ordem de dia:** 1) Esgotamento Sanitário do Residencial Tancredo Neves – Ação Civil Pública – Processo nº 23758-22.2010.4.01.4000 do Ministério Público Federal - MPF; 1.1) Remoção do material armazenado no terreno que se destina à instalação da ETE Tancredo Neves; 2) Obras de Interligação da Adutora ETA/SUL, problemas técnicos; 3) Programação de investimentos para solucionar problemas de abastecimento de água nas Vilas Meio Norte I e II. A reunião foi aberta pelo Sr. Carlos Augusto Costa de Oliveira, representante do Diretor Presidente da AGESPISA e Presidente do Comitê de Projetos, conforme determina o Contrato de Subconcessão, com a explanação da pauta objeto da reunião. Ato contínuo convencionou-se começar o debate pela **Pauta 2**, que trata das obras de interligação da Adutora ETA/SUL. Sr. Luiz Cláudio esclarece que atualmente o que existe é uma solicitação da Subconcessionária de adequação do Projeto da



	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 – CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N Cabral CEP: 64.000-810- Teresina – PI Fone (86) 3198-0150	
---	--	---

Adutora Sul. Há também uma solicitação da Empresa FRamalho, contratada pelo IDEPI, para deixar tanto as instalações da ETA quanto do reservatório. Sugere definir o ajuste no projeto que a Subconcessionária necessita e reunir técnicos do IAEPI, da AGESPISA, do IDEPI e das duas empresas, a Subconcessionária e a FRamalho, executora do projeto, para, se for o caso, proceder a ajustes no contrato e então liberar a execução. Sr. Ítalo, da Águas de Teresina, sustenta que o projeto em debate não está previsto no Contrato 001/2017, sendo, portanto, objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, já que não está previsto e envolve problema anterior. Por sua vez, Sr. Luiz Cláudio pontua que o deliberado em reunião no Conselho Gestor foi a emissão de um parecer sem a análise financeira. Sr.^a Viviane sugere que sejam mais pragmáticos e que se registrem em ata todas as decisões aqui tomadas. Sr. Ítalo explica que a Adutora está fora do perímetro da ETA SUL, mas a inserção é simples e pode ser feita pela FRamalho. Aduz, no entanto, um primeiro limite: não quer, por exemplo, que a FRamalho use o pavimento elencado na lista de itens do seu projeto, e sim uma recomposição asfáltica dentro do padrão da ETA. Um segundo limite: a interligação efetiva da ETA e da reservação. Sr.^a Viviane pede que se registre em ata que estão autorizadas todas as formalidade técnicas, e que a AGESPISA, Concessionária, apresente as planilhas para análise da ARSETE. Sr. Ítalo sugere uma consulta formal do Comitê para que a ARSETE e o Poder Concedente reconheçam isso com um fator de reequilíbrio econômico-financeiro a fim de se resguardar, ou seja, evitar que a Águas de Teresina opere a obra e posteriormente o Poder Concedente diga que não aprovou. Sr.^a Viviane esclarece que, de acordo com as regras do contrato, a ARSETE não tem assento no Comitê de Projeto, apenas no Comitê de Monitoramento, razão pela qual não deve ser consultada sobre isso. Deve-se tão somente informá-la o que foi autorizado à Subconcessionária. E que a partir daí é que se inicia o processo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. Sr. Ítalo explica que se trata de uma intervenção de engenharia que está fora do escopo original do Contrato de Subconcessão, ou seja, para resolver uma situação externa ao contrato. Sr.^a Viviane sugere, então, que, como a ARSETE não participará da reunião do Comitê de Monitoramento a ser realizada na sequência, a ata seja assinada e encaminhada, pela Comissão de Monitoramento, à ARSETE para ser dada ciência da decisão do Comitê de Projetos sobre essa intervenção na ETA Sul. Isso para que, caso não haja concordância da ARSETE com a intervenção da obra, ela o faça justificadamente. Sobre a **Pauta 1.1**, referente à remoção do material armazenado no terreno que se destina à construção da ETE, o Sr. Carlos Augusto esclarece que a AGESPISA não se



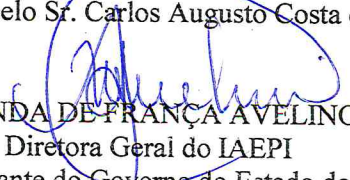




	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 – CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N Cabral CEP: 64.000-810- Teresina – PI Fone (86) 3198-0150	
---	---	---

opõe à retirada, inclusive já possui indicação do lugar aonde o material poderá ser levado. No entanto, não tem como retirá-lo, pois há necessidade de caminhões especiais. Sr. Ítalo pede, então, que seja feita a indicação formal do local e que fará a retirada do material. Sr. Carlos ressalta que os custos da retirada deverão ser analisados pela ARSETE. Fica acertado que a AGESPISA encaminhará um comunicado a Águas de Teresina indicando o local para onde deve ser transferido o material e autorizando a retirada pela Subconcessionária. Sr. Carlos Augusto informa que a **Pauta 3** trata sobre programação de investimentos para solucionar problemas de abastecimento de água nas Vilas Meio Norte I e II. Sr. Luiz Cláudio esclarece que se trata de um questionamento do Governador do Estado, por conta de uma provocação da Associação de Moradores. Que o IAEPI encaminhou Ofício a Águas de Teresina solicitando a solução do problema. Sr. Ítalo pontua que não há solução imediata. Aduz ainda que, dentro do Plano Diretor de Águas - PDA, essa solução está prevista para os próximos dois anos. Fica deliberado que a Águas de Teresina se pronunciará de forma mais concreta acerca dos investimentos nesse sentido. Acerca da **Pauta 1**, que trata da Ação Civil Pública – Processo nº 23758-22.2010.4.01.4000 do Ministério Público Federal – MPF referente ao Esgotamento Sanitário do Residencial Tancredo Neves, a solução técnica apresentada pelo Engenheiro do IAEPI, o Sr. Jailton Costa de Matos, consta em parecer técnico anexo a esta Ata ratificando o parecer emitido por ele noutra data, em 24/04/2018 (vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito). O parecer apresenta-se como supedâneo para o entendimento da problemática existente, trazendo a segunda solução apresentada pela Empresa Subconcessionária como a mais viável para a regularização do sistema de esgotamento sanitário do Residencial Tancredo Neves. Exauridos todos os assuntos da pauta e satisfeitos os objetivos da reunião do Comitê de Projetos, foi dada por encerrada a reunião pelo Sr. Carlos Augusto Costa de Oliveira, representante do Diretor Presidente da AGESPISA. Teresina (PI), aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente da AGESPISA / Presidente do Comitê de Projetos
Representado pelo Sr. Carlos Augusto Costa de Oliveira


WANDA DE FRANÇA AVELINO
Diretora Geral do IAEPI
Representante do Governo do Estado do Piauí







ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A
Inscrição Estadual 19.301.656-7 – CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N Cabral
CEP: 64.000-810- Teresina - PI
Fone (86) 3198-0150



[Handwritten signature]
ÍTALO JOFFILY PEREIRA DA COSTA NETO
Presidente da Águas de Teresina Saneamento SPE S/A

[Handwritten signature]
TARCYSIO HEI VYS DIAS FERREIRA
Representante do Município de Teresina

[Handwritten signature]
VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC